



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 03, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Interna para proceder ao descarte dos livros didáticos que integram o PNL D, quando decorrido o seu prazo de validade, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba/SP”

MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária de Educação no Município de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/FNDE nº 42, de 28 de agosto de 2012 e no artigo 7º do Decreto Federal nº 9.099, de 18 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a previsão do Decreto Municipal nº 536, de 16 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os livros didáticos integrantes do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) utilizados pelos alunos das escolas municipais da rede municipal de ensino por um período de 3 (três) anos consecutivos; e,

CONSIDERANDO o transcurso do prazo legal (três anos) e constatada a necessidade de descarte,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Interna, sob a presidência da primeira servidora, com a seguinte composição:

I – Alessandra de Magalhães Ciaca, RG 32.804.524-X;

II – Sandra Nascimento de Oliveira da Silva, RG 33.598.970-6;

III – Lindalva Gevo Nepomuceno Gutierrez, RG 18.849.092-9; e,

IV – Bruno Reis Moreira Nakano, RG 41.362.650-7.

Art. 2º A Comissão Interna terá as seguintes incumbências:

I – verificar se os livros já foram utilizados pelo período de 3 (três) anos consecutivos;

II – fazer levantamento quantitativo e qualitativo dos livros inservíveis e dos ociosos e desatualizados, disponíveis na Secretaria;

III – elaborar inventário por títulos, datas e anos escolares;

IV – fazer ata de registro da reunião sobre o destino dos livros inservíveis, denominada “Ata de Descarte de Livros Didáticos”, com assinatura dos membros da Comissão e gestores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Os livros considerados inservíveis pela Comissão deverão ser doados e encaminhados à Cooperativa de Reciclagem, que estiver atuando no Município, sendo

recomendado que um membro da comissão acompanhe o processo até o final.

§ 1º O livro deve ser triturado, para impedir venda ou uso indevido.

§ 2º A cooperativa deverá entregar certificado e fotos da destinação final dada ao bem doado.

Art. 4º A doação deverá ser realizada sem encargos financeiros para a municipalidade.

Art. 5º Em ano eleitoral a doação de que trata o Decreto Municipal nº 536, de 16 de setembro de 2016 deverá ser suspensa por força do parágrafo único, do artigo 73, da Lei Federal nº 9.504, de 20 de setembro de 1997, devendo ser retomada no ano subsequente.

Art. 6º Poderá a Comissão Interna para subsidiar seus trabalhos, requisitar assessoria dos órgãos técnicos da Administração Municipal, bem como determinar a constituição de comissões internas no âmbito das unidades educacionais.

Art. 7º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI

EDITAL CMDDI Nº 03

Edital da Nova Prorrogação da Inscrição da Eleição de Representantes da Sociedade Civil
Biênio 2022- 2024

Dispõe sobre a nova prorrogação do prazo de inscrição para participação do Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil do para o Conselho Municipal de Direitos Do Idoso – CMDDI de Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.861 de 08 de Setembro de 2010,

CONSIDERANDO o baixo número de candidatos inscritos no neste processo, mesmo diante da primeira prorrogação, e visando garantir a maior mobilização e participação da sociedade;

TORNA PÚBLICA, para conhecimento da população, que se encontra **NOVAMENTE PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO** de Representantes da Sociedade Civil **ATÉ DIA 18 DE MAIO DE 2022.**

Fica alterada a data do Pleito Eleitoral que passa a ser realizado dia 1 DE JUNHO de 2022, Quarta feira, das

09h00min às 16h00min, no salão principal do Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso – *CIAPI*, localizado na Rua Jorge Barihan, nº 30 - Jardim Jaqueira, Caraguatatuba – SP.

Caraguatatuba, 29 de Abril de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS
Presidente do CMDDI

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 007/22

A SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMA:

Deferimento de **Cadastro nº 001/22 para Comércio de Medicamentos sob Controle Especial**, a base de substâncias da lista C2 dos anexos da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme prevê Artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06/99, para o estabelecimento:

PROCESSO:	10518/22
RAZÃO SOCIAL:	DROGAS MÉDICAS – DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
NOME FANTASIA	DROGAMED
CNPJ:	12.357.326/0001-50
ENDEREÇO	RUA ARIOSTO BULLER SOUTO, 33 – PONTAL SANTA MARINA - CARAGUA
ATIVIDADE:	COMÉRCIO VAREJ. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.
TIPO:	DROGARIA
RESPONSÁVEL LEGAL:	LUIZ MARCOS CARAMANTI
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JULIANO BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF:	264.146.188-96
CONSELHO REGIONAL/ U.F.:	CRF-SP
Nº	23.450

QUANTIDADES ESTIMADAS:

ACNOVA 20MG	30 CAPSULAS	24 CAIXAS/ANO
ROACUTAN 10 MG	30 CAPSULAS	72 CAIXAS/ANO
ROACUTAN 20 MG	30 CAPSULAS	72 CAIXAS/ANO
ISOTRETINOÍNA 10 MG – RAMBAXY GENERICOS	30 CAPSULAS	36 CAIXAS/ANO
ISOTRETINOÍNA 20 MG – RAMBAXY GENERICOS	30 CAPSULAS	36 CAIXAS/ANO

Caraguatatuba, 05 de maio de 2022.

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **29494** (Processo Interno n.º **11.399/2.022**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Dezesete, 60 – Lote: 06 - Quadra: 21 - Bairro: Baln. Califórnia - Massaguaçu - identificação cadastral n.º 06.123.007, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz

Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **30896** (Processo Interno n.º **09.159/2.022**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Vinte e Seis, 30 – Lote: 04 - Quadra: J - Bairro: Massaguaçu – Loteamento: Jd. Do Sol – Gleba III - identificação cadastral n.º 08.320.004, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **30938** (Processo Interno n.º **08.805/2.022**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, 148 – Apt's 12 e 14 - Bairro: Centro - identificação cadastral n.º 01.002.010, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção em Desacordo com o Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 542 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º **29490** (Processo Interno n.º **10.529/2.022**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Romeu de Freitas, 130 - Lote: 12 - Quadra: 15 - Bairro: Baln. Forest - identificação cadastral n.º 04.031.012, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º **29985**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Processo Interno n.º 08.844/2.022) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Dom Pedro II, 55 - Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Pereque-Mirim - identificação cadastral n.º 09.955.016, neste município de Caraguatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º 29498 (Processo Interno n.º 11.403/2.022) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Marginal Esquerda, 67 - Lote: 08 - Quadra: 33 - Bairro: Getuba - identificação cadastral n.º 06.154.006, neste município de Caraguatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Infração/Intimação n.º 29495 (Processo Interno n.º 11.400/2.022) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Dezessete, 60 - Lote: 06 - Quadra: 21 - Bairro: Baln. Califórnia - Massaguaçu - identificação cadastral de n.º 06.123.007, neste município de Caraguatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Infração/Intimação n.º 30897 (Processo Interno n.º 09.181/2.022) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Vinte e Seis, 30 - Lote: 04 - Quadra: J - Bairro: Massaguaçu - Loteamento: Jd. do Sol Gleba III identificação cadastral de n.º 08.320.004 neste município de Caraguatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-000.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Processo nº 8148/2022
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE TOALHAS PARA AS CEIS – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
Adjudicada: **PITIKO CONFECÇÕES E EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 12.047.393/0001-78. Valor: R\$ 33.608,70 (trinta e três mil e seiscientos e oito reais e setenta centavos)**
– Itens 01 e 02. Assinatura: 05/05/2022 – **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Adjunta Municipal de Educação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Processo nº 8148/2022 - Ata de RP nº 36/2022
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE TOALHAS PARA AS CEIS – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.
Compromissária: **PITIKO CONFECÇÕES E EVENTOS EIRELI**. Valor: **R\$ 33.608,70 (trinta e três mil e seiscientos e oito reais e setenta centavos)**. Assinatura: 05/05/2022 – **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Adjunta Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 20388/2019 – Contrato nº 61/2020 – PP nº 93/2019
Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar.
Contratada: CONVIDA REFEIÇÕES LTDA.
Aditamento nº 03: Acréscimo de quantitativo que corresponde a 3,126178% equivalente a R\$ 236.545,70 do valor atual contratado, passando o valor global de R\$ 7.566.609,96 para R\$ 7.803.155,66.
Valor Global do aditamento: R\$ 236.545,70.
Assinatura: 26/04/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 2696/2017 - Contrato nº 86/2017 - Dispensa de Licitação nº 01/2017
Objeto: Locação de imóvel para uso não residencial, situado à Av. Frei Pacífico Wagner, 163, Centro, destinado ao uso pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento.
Locadora: Sílvia Helena Aparecida Moreira.
Aditamento nº 07: Prorrogação em mais 12 meses. 17/04/2022 a 17/04/2023, ao valor mensal de R\$ 4.581,45, perfazendo o valor global de R\$ 54.977,40.
Assinatura: 14/04/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno n.º 042/2022 desta Autarquia, bem assim o parecer jurídico, parecer da Diretoria Financeira, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, pelo sistema “on-line”, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ao preço global estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por mais 60 (sessenta) meses, ficando seu termo de vigência de 18 de maio de 2022 a 17 de maio de 2027, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações.

Caraguatuba, em 02 de maio de 2022.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013
GUARDA MIRIM DE CARAGUATUBA**

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021, DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATUBA, PARA COMPARECER NOS DIAS 09, 10 E 11. DE MAIO DE 2022, A COMPARECER NA BASE DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATUBA, SITUADA À AVENIDA PARANÁ, 890, INDAIÁ, CARAGUATUBA – S.P. NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 17h00min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GUARDA MIRIM NESTA CIDADE. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAR NO ATO DO COMPARECIMENTO E CUMPRIR OS REQUISITOS CONSTANTES NO CAPÍTULO VI, DO EDITAL N.º 001/2021:

- Comprovante de matrícula na rede pública municipal ou estadual regular de ensino, bem como, comprovante de bolsa em Instituição Particular de Ensino; RG ou Certidão de nascimento; CPF; RG e CPF do responsável legal; Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, contrato de aluguel ou declaração de testemunha com firma reconhecida em cartório); cartão SUS.
- 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e atuais.
- Atestado médico que comprove aptidão para educação física ou em caso de impossibilidade de praticar atividades físicas.

PERÍODO DA MANHÃ

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATUBA	DATA DE NASCIMENTO
30º	Manoela Oliveira dos Santos	55.689.738-9	14	06	28/03/2007

PERÍODO DA TARDE

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATUBA	DATA DE NASCIMENTO
31º	Julia Barbosa Valezzi	55.124.785	17	07	19/02/2007
32º	Eduarda Rodrigues Estevam	56.238.426-1	17	08	13/03/2007
33º	Gabriel Melo de Souza Prado	54.950.461-8	17	05	16/03/2007
34º	Ana Vitória Costa da Silva	64.217.320-5	17	05	13/04/2007
35º	Isabelle Cristine Araujo Ribeiro	57.664.914-4	17	07	24/06/2007

LISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CAPÍTULO I, item 1.1, do Edital nº 001/2021)

NOME	RG	PERÍODO
Beatriz Contiero José	55.401.764-7	MANHÃ
Adryane Crysthyni Lopes Sant'Ana Nunes	65.039.554-2	TARDE

Caraguatubá, 06 de Maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA, EXAMINADORA E DELIBERATIVA DO PROCESSO SELETIVO DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATUBA.

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS 25, 26 E 27 DE ABRIL DE 2022, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
886	GESLAINE TATIANE FRANCISCO	11/11/1981	06502386644	2	464º	NÃO COMPARECIMENTO
3781	VANESSA QUEIROZ DA SILVA	16/11/1981	30614715881	2	465º	NÃO COMPARECIMENTO
2866	AMANDA ISLEY DE OLIVEIRA	19/11/1981	30187978840	2	466º	NÃO COMPARECIMENTO
2107	VALDEMIR RODRIGUES ASSIS	22/11/1981	22756194883	2	467º	NÃO COMPARECIMENTO
2706	ERIKA APARECIDA SANTOS	29/03/1982	38404045844	2	470º	NÃO COMPARECIMENTO
3643	ELISÂNGELA MATOS DOS SANTOS	23/04/1982	37828655886	2	471º	NÃO COMPARECIMENTO
1176	ANDREIA DO ESPIRITO SANTO	22/07/1982	31459573846	2	473º	NÃO COMPARECIMENTO
2036	MARTA QUITÉRIA DA SILVA OLIVEIRA	06/09/1982	06544544698	2	475º	NÃO COMPARECIMENTO
3977	SIRLENNY CARMO SANTOS	09/10/1982	04563755460	2	476º	NÃO COMPARECIMENTO
3761	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	21/10/1982	30070146896	2	477º	NÃO COMPARECIMENTO
3461	RONDINELLE DOS SANTOS ROSA	01/12/1982	31389800822	2	479º	NÃO COMPARECIMENTO
3764	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	08/12/1982	34522206801	2	480º	NÃO COMPARECIMENTO
4110	JANAÍNA APARECIDA RODRIGUES BEZERRA	22/01/1983	33636950800	2	481º	NÃO COMPARECIMENTO

1266	ANA MARIA MIRANDAS	04/02/1983	35503830881	2	482°	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4343	JULIANA MARIA REIS DE OLIVEIRA	13/02/1983	36650375810	2	483°	NÃO COMPARECIMENTO
660	ANA BEATRIZ SILVA SANTOS	19/02/1983	36307071818	2	484°	NÃO COMPARECIMENTO

CARAGUATATUBA, 06 DE MAIO DE 2022.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, 09, 10 E 11 DE MAIO DE 2022, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H30, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
421	DIEGO ANTÔNIO MOLINARO	03/03/1983	31452355835	2	485°
2828	MARCELO CAETANO DA SILVA	25/03/1983	33012001840	2	486°
3219	ELIZAINÉ BASTO DE MOURA	06/04/1983	31915468809	2	487°
970	MARCIA KARINA PONTIM DA SILVA	09/05/1983	33729693832	2	488°
973	JOSE ADRIANO MIGUEL	15/05/1983	24034042842	2	489°
1	LUCIMARA LOURENÇO FERNANDES DE SOUZA	28/05/1983	32351131851	2	490°
220	GIRLENE OLINDINA DE SOUZA	25/06/1983	34660892808	2	491°
1417	ADRIANA RAQUEL DA SILVA JESUS	12/07/1983	34242654898	2	492°
2760	PATRICIA ALVES DE JESUS	28/07/1983	38357057845	2	493°
85	KELI CRISTINA DE SOUZA	01/08/1983	30930338880	2	494°
136	KELI CRISTINA DE SOUZA	01/08/1983	30030338880	2	495°
2008	SELMA GOMES DA SILVA	22/08/1983	37200189898	2	496°
1719	DANÚBIA CRISTINA OGATA DE OLIVEIRA	05/09/1983	22867263883	2	497°
2815	MARIA LUCILA CHAVES MAIA	31/10/1983	30617009864	2	498°
1651	LUZIANE RIBEIRO LIMA SILVA	03/11/1983	31350818852	2	499°
3242	DOUGLAS GONÇALVES BEZERRA	14/11/1983	31127775812	2	500°
2356	MICHELLE DE ALMEIDA MIRANDA	09/12/1983	32595312898	2	501°
512	TAIZE SIMIÃO CORRÊA	14/12/1983	35487775893	2	502°
4224	FABIANA MACEDO DE OLIVEIRA	30/12/1983	34543645820	2	503°
1797	JOSÉ PAULO NASCIMENTO SILVA	06/02/1984	06393744413	2	504°

CARAGUATATUBA, 06 DE MAIO DE 2022.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO